



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/10/19 (2ª feira) – 19 HORAS.

Pequeno Expediente:

VOTAÇÃO DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/09/19;

VOTAÇÃO DA ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/09/19;

VOTAÇÃO DA ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/09/19;

VOTAÇÃO DA ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24/09/19;

VOTAÇÃO DA ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24/09/19;

VOTAÇÃO DA ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24/09/19;

VOTAÇÃO DA ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 01/10/19;

VOTAÇÃO DA ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 01/10/19;

VOTAÇÃO DA ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 01/10/19.

- 1) **MOÇÃO DE PESAR, de autoria do Nobre Edil Silvio José Bueno, com as condolências dos Nobres Pares.**
ASSUNTO: PASSAMENTO DO SR.CÉLIO DA CUNHA MARTINS – 24-09-19.
DESTINO: Familiares Enlutados. APROVADA
- 2) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/19, de autoria do Executivo Municipal que “Inclui o anexo IV a Lei Complementar mº 006/17 e dá outras providências” (Organização Administrativa PMQueluz – Secretário de Assuntos Jurídicos), conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 172/19; (c/ respectivos Pareceres – Obs.:Maioria absoluta e o Presidente vota); (REJEITADO NOMINALMENTE EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 07/10/19, NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA);**
- 3) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 029/19, de autoria do Executivo Municipal que “Cria em Queluz o Selo de Empresa**

- Amiga do Aprendiz”, conforme OFÍCIO GP/SMAJ N° 220/19; (c/ respectivos Pareceres); APROVADO
- 4) 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 030/19, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Ordinária Municipal n° 881/2019” (Cadastro Negativo e Proteção de Crédito da Certidão de Dívida Ativa), conforme OFÍCIO GP/SMAJ N° 226/19; (c/ respectivos Pareceres); APROVADO.
 - 5) LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 034/19, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a regulamentação do serviço de Mototaxi e Motofrete no Município de Queluz, e dá outras providências; conforme Ofício GP/SMAJ N° 245/19 (c/ cópia aos Edis);
 - 6) LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 035/19, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação de São Vicente de Paulo – Conferência Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências”; conforme Ofício GP/SMAJ N° 247/19 – (c/ cópia aos Edis);
 - 7) LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 015/19, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, que “Dispõe sobre a criação do "Programa Empresa Amiga da Escola" no Município de Queluz; (c/ cópia aos Edis);
 - 8) LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/19, de autoria da Mesa Diretora que “Concede o Título de Cidadão Queluzense ao Exmo. Sr. Luis Fernando Paulino”;
 - 9) LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005/19, de autoria da Mesa Diretora que “Concede o Título de Cidadão Queluzense ao Exmo. Sr. Luis Gustavo Silva Ribeiro”;
 - 10) LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/19, de autoria da Mesa Diretora que “Concede o Título de Cidadã Queluzense a Exma. Sra. Kácia Maria Nemetala”;
 - 11) LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°38/19 – Que estima a receita e fixa a despesa no Município de Queluz para o exercício de 2020.
 - 12) LEITURA DO PROJETO DE LEI N°37/19 – Autoriza o Executivo Municipal a doar caminhões de terra para famílias do Município de Queluz e dá outras providências
 - 13) LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07/19 – de autoria da Mesa Diretora Revoga a Resolução n°01/19 e dá outras providências.
 - 14) OFÍCIO DEPARTAMENTO JURÍDICO – CM, responde ao Ofício SV N° 204/19, de autoria da Nobre Edil Kacia Maria, sobre Serviços de Motoboy;

15) OFÍCIO GP Nº 378/19, responde ao Requerimento nº 152/19, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, sobre prorrogação da data de vencimento para o pagamento do IPTU;

16) OFÍCIO GP Nº 386/19, responde a Indicações nº:

Nº 042/19, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, sobre a abertura da Capela da Santa Casa;

Nº043/19, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, sobre disponibilidade de cadeira de rodas no Velório Municipal;

Nº 044/19, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo, sobre colocação de bebedouros nas quadras do município;

Nº 045/19, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, sobre colocação de cobertura no Bairro Santo Cruzeiro;

Nº 049/19, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo e de Nº 052/19, de autoria do Nobre Edil Carlos Mateus, sobre providências na Rodoviária Firmino Martins;

Nº 051/19, de autoria do Nobre Edil Carlos Mateus, sobre construção de calçadas sentido Bairro Fogueteiro;

Nº 053/19, de autoria do Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, sobre balcão de emprego;

Nº 054/19, de autoria do Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, sobre programa adote uma praça;

17) OFÍCIO GP Nº 389/19, responde a Indicações nº:

Nº 046/19, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, sobre regularização de serviço de motoboy;

Nº 048/19, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo da Silva Ribeiro, sobre limpeza do Rio Verde;

Nº 055/19, de autoria do Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, sobre pintura nos redutores de velocidade do município.

18) OFÍCIO GP Nº 392 /19, responde a Ofícios SV Nº:

Nº 185/19, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo, sobre limpeza geral na Passarela Turíbio Rosa;

Nº 186/19, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo, sobre iluminação de limpeza na Rua dos Ferroviários;

Nº 192/19, de autoria do Nobre Edil João Batista, sobre implantação do serviço de mototaxi;

Nº 193/19, de autoria dos Nobres Edis Paulo Roberto e João Batista, sobre implantação de uma caixa postal comunitária colocada nos postos de Saúde;

Nº 195/19, de autoria do Nobre Edil Luis Fernando, sobre solicitações não atendidas;

Nº 202/19, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto, sobre poda de árvore no Bairro Santo Cruzeiro;

Nº 203/19, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto, sobre instalação de braços de luz na Pedreira;

Nº 211/19, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo, sobre desmoroamento ocorrido no Bairro Palha;

- 19) OFÍCIO Nº 270/19 – SME, responde a Requerimento de Informação nº 139/19, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo, sobre o Projeto INOVA;
- 20) OFÍCIO Nº 281/19 –SME, responde a Requerimento de Informação nº 147/19, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, sobre a APAE E ABA;
- 21) OFÍCIO Nº 043/19- EM Profª Mª Mendes Guerra Pereira, responde a Requerimento de Informação nº 139/19, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo, sobre a veracidade da informação da Merenda Escolar;
- 22) OFÍCIO POLÍCIA MILITAR Nº 23º BPM/I-074/941.1/19, responde a Ofício SV Nº 022/19, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo, sobre patrulhamento aos finais de semana;
- 23) OFÍCIO VIA EMAIL ELEKTRO, responde a Ofício SV Nº 199/19, de autoria do Nobre Edil Silvio Bueno, sobre pontos de iluminação na cidade;
- 24) OFÍCIO GS Nº413/19 – resposta ao Requerimento de informação nº159/19, de autoria do vereador Luis Gustavo.
- 25) Ofício GS nº4165/19 - Departamento Regional de Saúde de Taubaté– Resposta à Moção de Apelo da Câmara Municipal – de autoria do vereador Luis Gustavo.
- 26) Ofício GS nº421/19 – Secretaria Municipal de Saúde - Resposta ao Req nº148/19 – de autoria do vereador Luis Gustavo.
- 27) Ofício GS 0152/2019 – LEOP – da Secretaria da Promoção Social – em resposta à Ind nº60/19 – de autoria da vereadora Paula.